

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2020:** Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.** =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Lopes: “Bom dia. No seguimento da Assembleia Municipal, nomeadamente a parte final, onde foram feitas algumas considerações que nos deixam de alguma forma preocupados e por isso queremos apresentar uma proposta e fazer algumas considerações. Fizemos um documento, que entregaremos aos serviços, o qual passo a ler: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Jorge! No final da última Assembleia Municipal, que se realizou na freguesia de Cesar no passado dia 29 de fevereiro de 2020, no período dedicado à intervenção do público foram apresentadas algumas considerações pelo Senhor António José dos Santos Silva acerca da instituição que, no momento, o próprio preside, a CERCIAZ. Neste sentido, e dada a natureza e o objeto de tal instituição, escusamo-nos a qualquer outra consideração que as mesmas nos pudessem merecer, e apenas nos pretendemos focar no que esta instituição representa para Oliveira de Azeméis e do modo, na defesa do que entendemos ser do interesse público e municipal, como a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições e competências, pode e deve apoiar a concretização dos seus projetos, aliás, como o próprio Senhor Presidente da Câmara Municipal defendeu na última Assembleia, que passo a citar “Senhor António José, apresente-nos projetos e estaremos disponíveis para falar sobre eles e tomaremos as nossas decisões.” É com estas palavras do Senhor Presidente Câmara Municipal, que aproveitamos para elogiar e valorizar, que pretendemos dar alguns contributos que se traduzam numa melhoria futura e de desenvolvimento concelhio e conseqüentemente numa melhor e maior resposta social e desportiva para o Concelho. Pois entendemos que os projetos, ainda que possam e/ou devam ser

apresentados por esta ou qualquer outra Associação, podem e devem, também, serem apresentados e propostos pela própria Câmara Municipal, uma vez que é esta que dispõe de atribuições e competências que lhe conferem a responsabilidade e o exercício desta missão, a prossecução do interesse público, garantindo assim, em colaboração com os demais parceiros, as melhores e necessárias respostas para o concelho de Oliveira de Azeméis, e que a CERCIAZ pode muito bem integrar e não será, com certeza, indiferente. É com o sentido de dever e de compromisso que nos dirigimos a V. Exa, tendo por base o seguinte raciocínio: Considerando que todos têm direito à cultura física e desportiva, ao abrigo do n.º 1 do art.º 79º da Constituição da República Portuguesa; Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do art.º 5º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 6º da mesma lei, incumbe ao Estado, às regiões autónomas e às autarquias locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos; Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 7º da mesma lei, incumbe à administração pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização; Considerando que, para além do Comité Olímpico de Portugal e do Comité Paralímpico de Portugal, da Confederação do Desporto de Portugal, das Federações Desportivas, das Associações ou Confederações de Praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como dos clubes desportivos, das sociedades desportivas, podem ainda beneficiar de concessões de apoios, por despacho do membro do governo responsável pela área do desporto, outras pessoas singulares ou coletivas, desde que se destinem, direta ou indiretamente, ao apoio de atividades desportivas, conforme refere o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei 273/2009 de 1 de outubro, com posteriores alterações; Considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ensino e formação profissional, dos tempos livres e desporto, da saúde e da ação social, conforme alíneas d), f), g) e h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a sua atual redação; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme o descrito na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da mesma lei, referida no parágrafo anterior; Considerando que durante vários anos, desde a data oficial da sua inauguração, a 4 de abril de 1995, até ao ano de 2009, o acesso dos Oliveirenses a atividades físicas, desportivas, terapêuticas, adaptadas e/ou recreativas a realizar no meio aquático no Município de Oliveira de Azeméis só foi possível uma vez que esta instituição, a CERCIAZ, foi capaz de concretizar um equipamento desportivo que serviu sozinha o concelho de Oliveira de Azeméis durante pelo

menos 14 anos, substituindo-se, nesta área, ao que supostamente seria ou deveria ser competência da administração central e/ou local; Considerando que a Piscina da CERCIAZ, bem como os demais equipamentos desportivos entretanto construídos por esta instituição, como são os casos dos campos de ténis e de padel, ambos abertos e acessíveis ao público em geral e em horários alargados, asseguraram junto da comunidade respostas de promoção, generalização e acessibilidade à prática de atividades físicas e desportivas, contribuindo assim para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos Oliveirenses, entendemos que pela natureza e missão desta instituição deve esta Câmara Municipal posicionar-se como um parceiro privilegiado e até estratégico, contribuindo, deste modo, para a continuidade destes projetos e sustentabilidade dos serviços e dos equipamentos, dando assim cumprimento às suas competências e a uma visão estratégica com benefícios evidentes para todos. De modo a justificar este nosso entendimento, para o qual muito gostaríamos de obter uma posição institucional, e para além do referido nos considerandos aqui apresentados, que decorrem essencialmente da própria legislação, impõem-se as seguintes questões: - A Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis, quanto à sua lotação, localização, horários de funcionamento e serviços disponíveis à comunidade, consegue, em substituição, assegurar respostas a todas as pessoas que atualmente frequentam ou pretendam frequentar os serviços da Piscina da CERCIAZ, que como sabemos são muitas centenas de pessoas, e no caso de esta poder encerrar as portas ao público, sobretudo por falta de condições financeiras? No nosso entender, não, não assegura. - É ou não do interesse público e municipal que se continue a garantir o funcionamento da Piscina da CERCIAZ em complemento, e até de modo concertado entre as partes, com os serviços da Piscina Municipal e, assim, continuar-se a garantir uma resposta alargada e diversificada ao maior número de pessoas no e do Concelho de Oliveira de Azeméis, sobretudo aquelas que possam residir e estudar em lugares e freguesias mais próximas deste equipamento, como é o caso de S. Roque, Pindelo, Nogueira do Cravo, Santiago de Riba-Ul ou outra, bem como outras, em particular os jovens, que estudem na Escola Secundária Ferreira de Castro? No nosso entender, sim, é do interesse público e municipal. - Podem ou não os serviços da CERCIAZ, na área da atividade física e desportiva, através da sua piscina e demais infraestruturas desportivas instaladas na instituição, serem entendidos como projetos do interesse coletivo, à semelhança, e bem, de outras Associações Concelhias, numa perspetiva de compromisso e competência na promoção e generalização da atividade física enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos Oliveirenses? No nosso entender, sim, pode e deve. - Pode ou não a CERCIAZ ser um parceiro e um complemento ao cumprimento da missão, atribuições e competências da Câmara Municipal, juntamente com as demais Associações Concelhias que desenvolvem ações regulares de âmbito físico e desportivo, e contribuir, como já acontece, e de forma partilhada, para o desenvolvimento físico e desportivo do Concelho? No nosso entender, sim, pode e deve. - Pode ou não a Câmara Municipal estabelecer um contrato-programa com a CERCIAZ com vista ao desenvolvimento desportivo concelhio, em particular no que diz respeito às atividades que se

desenvolvem no meio aquático, e uma vez que estas, como muito bem sabe, carecem de condições muito próprias e bastante onerosas para qualquer instituição? No nosso entender, salvo melhor opinião, sim, pode e deve. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Jorge, muito poderíamos continuar a dizer para justificar o porquê de entendermos que o Município de Oliveira de Azeméis, entre outros projetos que muito gostaríamos de ver concretizados no futuro, pode e deve apoiar, em particular, o projeto da Piscina da CERCIAZ, através do qual, no nosso entender, se presta um enorme serviço de interesse público e municipal, pelo que deixamos à consideração de V. Exa. a possibilidade desta Câmara Municipal celebrar, tão breve quanto possível, no interesse de Oliveira de Azeméis, um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com esta instituição, nos termos a definir e em igualdade de circunstâncias, conforme é, e bem, referido muitas vezes por si, com todos aqueles que em reconhecimento do seu objeto, e nos termos da lei, prestam serviços do interesse de todos e para todos, e que muito bem reconhecemos e nos associamos, onde a CERCIAZ tem, também, ou deverá ter o seu espaço para este efeito e, o que seria da maior e inteira justiça, reconhecimento e compromisso.”” =====

===== Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Senhor Presidente: No passado sábado dia 29, comemorou-se o aniversário do Rotary Club de Oliveira de Azeméis. Fez quarenta e dois (42) anos de existência. Na comemoração deste aniversário (o aniversário não foi no dia 29, foi no dia 22, mas no dia 29 fez-se a comemoração) homenageou-se, como é habitual todos os anos, um/a profissional. Este ano foi a Cristina Neves. Uma ilustre Nogueirense e Oliveirense, empresária numa empresa já com uma longa história, com reputada credibilidade junto dos seus parceiros. Uma empresa com um grande lastro e uma grande importância no panorama económico do concelho e também Presidente da Escola de Ciclismo Bruno Neves, uma grande instituição desportiva que temos no nosso concelho. Este evento, ao contrário do que aconteceu o ano passado, o ano passado o Senhor Presidente esteve presente, inclusivé na reunião de Câmara seguinte fez questão de enaltecer o acontecimento/evento e fez questão de trazer à reunião de Câmara as felicitações ao Rotary pela homenagem realizada. Bem sabemos que o ano passado era o Senhor António Rodrigues, mas no entanto entendemos que este ano também não só o aniversário do Rotary, mas também a homenageada, merece essa referência, nesta reunião de Câmara. Apenas lamentar que efetivamente este evento não tenha merecido uma representação do Município e segundo o que me foi transmitido, em quarenta e dois (42) anos de história desta instituição de Oliveira de Azeméis é a primeira vez que isso acontece. Portanto, não preciso de falar aqui da mais-valia do Rotary, é mais do que sabido e até já foi aqui referido, não só pelo PSD. Foi já aqui referido, nestas reuniões de Câmara, o trabalho e a mais-valia da instituição no serviço à comunidade. Inclusivé esta instituição é parceira da Câmara Municipal em alguns eventos. Deixar aqui esta referência ao aniversário do Rotary e esta mensagem de apreço pelo trabalho que realizam no nosso concelho e sobretudo à

homenageada, Cristina Neves, pela sua dedicação, não só à sua freguesia, mas também ao concelho, à causa pública, ao desporto, ao associativismo e aos valores que ela com a sua postura preconiza e dá exemplo. Outro assunto que eu gostaria aqui de trazer prende-se novamente com – já falei aqui – a proliferação dos animais errantes no nosso concelho. Hoje, a Senhora Vereadora trouxe-nos elementos relativos à esterilização efetuada. Ainda não analisei devidamente, agradeço esses elementos, mas efetivamente a esterilização dos animais não tem efeitos imediatos. É uma medida importante, mas com efeitos que se podem verificar a longo prazo. No imediato o que existe são situações que se tornam bastante graves e que merecem e carecem de uma intervenção. Eu trago aqui um exemplo, que é apenas um exemplo de outros que se têm verificado pelo nosso concelho de, por exemplo, uma matilha de cães que está neste momento ‘sediada’ – posso dizer assim – no Largo do Mártir, em Cucujães, à porta de uma escola. Temos registos de que esses animais já entraram na quinta, já mataram várias galinhas, já ameaçaram as crianças – é uma escola que tem crianças desde a pré até ao quarto ano de escolaridade – as crianças vivem de alguma forma assustadas e aterrorizadas. A instituição tenta ter sempre as portas fechadas, mas numa instituição que está constantemente a receber crianças, a receber pais, fornecedores, é impossível manter os portões constantemente fechados e o perigo é constante e iminente. Não só cá fora quando as crianças chegam, mas sobretudo dentro da escola quando elas estão desprevenidas e que muitas vezes são confrontadas com a presença destes animais que se conseguem introduzir no edifício porque o portão está constantemente a ser aberto. Isto é uma situação que nos parece urgente de ser encontrada uma solução. Nós sabemos - vimos notícias - que está previsto a criação de um parque para matilhas de cães. Nas medidas está previsto também o aumento da capacidade do nosso canil intermunicipal, há as medidas de esterilização, mas nada disto resolve neste momento, a curto prazo, esta iminência de perigo que se verifica naquele local. Portanto, tem que ser encontrada uma resposta. Tem que ser encontrada uma solução urgente sob pena de nós um dia destes termos aqui um acidente grave. Eu não quero aqui diabolizar os animais, obviamente são os que menos culpa têm nesta situação. Provavelmente são animais que eram domésticos e que tinham família e foram abandonados e a única coisa que fazem é lutar pela sua sobrevivência. Fazem o que natureza manda. Os animais não têm culpa nenhuma nisto, não têm rigorosamente responsabilidade nenhuma nisto. Agora, efetivamente, há aqui uma responsabilidade pública, uma responsabilidade do Município em evitar danos maiores para as pessoas que frequentam aquela instituição. Fica aqui o alerta. Nós sabemos que a semana passada o grupo parlamentar do PAN, na Assembleia da República, deu entrada de um projeto resolução. Já estão a verificar que efetivamente a medida que foi introduzida na lei, sem uma preparação conveniente, está a ter impactos brutais e o problema não é de Oliveira de Azeméis, é de todos os municípios por este país. Este projeto resolução do PAN visa a criação de um grupo de trabalho para se analisar o impacto desta lei e para se preparar – agora é que eles querem preparar – o futuro para adequação desta lei à realidade. Mas efetivamente há estas situações urgentes que têm que

ser respondidas no imediato. Queria deixar um requerimento de pedido de uns documentos que depois agradecia ao Senhor Presidente nos fizesse chegar.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Senhor Presidente: Três questões. Uma para agradecer a prontidão com que o Senhor Presidente nos tem enviado todos os documentos que solicitamos. Só queria referir que relativamente àquele assunto do Zé da Curva em que solicitamos o protocolo/acordo que foi assinado com o proprietário daquele prédio que mais tarde veio aqui um reconhecimento de interesse municipal - esse documento não nos chegou. O que nos chegou foi o do Senhor Cohen que realmente veio aqui à reunião de Câmara. Depois quando perguntei ao Senhor Presidente, o Senhor até disse que esse não tinha necessidade de vir à reunião de Câmara, mas que tinha sido assinado.” Senhor Presidente: “Já sei. Está a falar do acordo com o Senhor Alberto Fonseca.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Relativamente a essa questão, era isso que solicitava. Depois, terminou no dia 28, penso eu, o prazo para entrega de propostas relativamente à Estalagem. Queria saber do Senhor Presidente se realmente houve a apresentação de propostas. Se foi vendida, se não foi vendida. E caso não tenha havido propostas, o que é que o Senhor Presidente perspectiva de futuro fazer relativamente à Estalagem. Por fim, relativamente ao ‘Pata Negra’, ou à Praça da Cidade, chamemos-lhe melhor assim: houve a apresentação da proposta. Uma proposta que pelos vistos cujo valor de arrendamento até seria bastante superior ao valor base que foi pedido. Queria saber, até porque vi colaboradores da Câmara a realizar obras - penso eu - ou limpezas, ou obras de adaptação, não sei o que era. Quem é que vai fazer as obras? Se é a Câmara, ou se é o futuro arrendatário? Quando é que se perspectiva a realização dessas obras? O que é que está previsto em termos de início de pagamento da renda e início de abertura do espaço? Também li que se perspectiva a abertura de uma varanda no espaço. Saber se isso é uma proposta a quem foi adjudicado o imóvel, ou se é uma obra que a Câmara vai realizar. Essas informações, porque nós não temos e prevejo que só quando o contrato de arrendamento estiver previsto é que virá a reunião de Câmara, mas até lá, saber se há condições para este espaço estar aberto durante o período de Verão, deste ano, ou não. Saber mais informações relativamente a isto.” =

===== Em resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Se me permitem, gostaria de apresentar aqui um voto de pesar pelo falecimento do filho da colaboradora Lurdes Cabete, Daniel Cabete. Expressar à sua família o pesar de todos os elementos do executivo, em relação ao acontecimento trágico que assolou aquela família. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes: Nós não concentramos as nossas atenções, nem pessoalizamos as instituições. Nós temos uma preocupação generalizada com o universo das instituições e julgo que a pessoalização que tem acontecido sobre este assunto tem sido exclusivamente da responsabilidade do PSD, e não tem dado, na nossa opinião e na minha opinião pessoal, um bom contributo para o bom nome da instituição e também para o bom nome

da Câmara Municipal. Mas isso, naturalmente, as práticas ficam com quem as pratica. Quanto à sua intervenção, eu tenho a dizer-lhe o seguinte: É importante que tenhamos a preocupação em relação ao universo das instituições que servem a nossa comunidade e não tenhamos a nossa preocupação concentrada, porque isso ajuda a politizar os assuntos. Foi exatamente isso que aconteceu na última Assembleia Municipal, até quando o Senhor Presidente da Direção, independentemente de com quem estava a falar quando eu cheguei, resolveu alterar a sua intervenção do primeiro período de intervenção destinado ao público, para o último período, precisamente para poder ouvir a intervenção que já estava programada e que eventualmente veio a ser definida, isso não é relevante, o que é facto é que alterou a sua intervenção no sentido de poder intervir com base na informação que resultaria já da intervenção que certamente lhe foi comunicada. Dizer-lhe o seguinte: Até ao momento, a Câmara Municipal ainda não teve nenhum projeto apresentado pela instituição e teve a pro atividade de sugerir à instituição dois projetos. Um deles, de intervenção de obras, em equipamentos sociais, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros) e outro Cultura para Todos, Cultura pela Inclusão, também no valor de 100.000,00€ (cem mil euros). Foi a instituição do concelho a quem a Câmara Municipal apresentou o maior projeto de investimento e naturalmente estamos a falar de IPPS, não estamos a falar de outras entidades. Portanto, por parte da Câmara Municipal, já houve essa pro atividade que a sua intervenção, agora, reclama. Porque é que estes dois projetos não tiveram viabilidade? Porque a instituição, ao longo de todos estes anos, nunca teve nos executivos anteriores disponibilidade, ou pelo menos o resultado da situação das instalações revela isso, para resolver o problema das instalações, o problema dos terrenos. Está neste momento a ser resolvido o problema da legalização dos terrenos com o advogado da instituição que é o colega de alguns dos advogados presentes, Dr. Arlindo Gomes, que é também o Presidente da Obra Social de São Martinho da Gândara. Neste momento, foi essa particularidade que impediu que essa instituição tivesse acesso a estes dois projetos que lhes foram apresentados pela Câmara Municipal, no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros). Também por iniciativa da Câmara Municipal, sem que a instituição reclamasse, aumentamos em 20% a comparticipação que tínhamos para o Centro de Treino de Boccia passando de 5.000,00 (cinco mil euros) para 6.000,00€ (seis mil euros). Portanto, o que eu lhe quero dizer com isto é que a proposta que aqui apresentou, de fazermos o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, dizendo que a CERCIAZ foi ao longo de todo este tempo... também não é verdade, porque as Piscinas da Escola Soares Basto no mesmo período asseguraram uma resposta de natureza privada e pública porque foi utilizada nas duas perspetivas. Deixe-me que lhe diga que a Câmara Municipal tem uma piscina municipal que dá um conjunto de respostas que, na nossa opinião, são suficientes. Portanto, aquilo que fazemos hoje é disponibilizar esta resposta para as escolas, para as IPSS's, para clubes desportivos como a União Desportiva Oliveirense que desenvolve a modalidade de natação na nossa piscina e também um conjunto de respostas diversas dirigidas aos utentes, aos nossos municípios. A piscina da CERCIAZ é uma piscina privada, os utentes pagam para a frequentar e portanto, naturalmente, caberá à CERCIAZ

assegurar o seu funcionamento e assegurar também a sua viabilidade financeira. É evidente que a Câmara Municipal se tiver esse tipo de preocupação, terá que ter esse tipo de preocupação em relação a todas as instituições. Assegurar o funcionamento do Centro de Estimulação para a Demência da Associação de Melhoramentos Pró Outeiro, não me parece uma necessidade inferior, ou de menor importância do que esta. Teríamos aqui generalizadamente um conjunto de respostas que teríamos que assegurar às nossas instituições privadas de solidariedade social. Efetivamente, ouvi atentamente toda a argumentação e, enfim, todos os considerandos que elencou justificando este contrato programa de desenvolvimento desportivo. Não é assim que nós trabalhamos. Não é assim, nós não fazemos acupuntura política, nós temos uma preocupação generalizada de desenvolvermos seja sob o ponto de vista social, económico, desportivo, aquilo que é a nossa realidade. Portanto, as respostas que nós dermos serão respostas que têm essa preocupação, baseadas em critérios objetivos e rigorosos na percepção que temos sobre o trabalho que devemos fazer de forma a potenciarmos as nossas instituições, mas sobretudo a darmos respostas que sejam financeiramente sustentáveis e responsáveis. Portanto, será essa a nossa perspectiva no futuro. Os Senhores têm todo o direito de apresentar essa proposta. É claro que seria escusado, e eu percebo a delicadeza e agradeço-a, de solicitar a sua inclusão. É evidente que aceitamos a sua inclusão e pode fazer chegar essa declaração como muito bem entender, mas Senhor Vereador, objetivamente, a nossa preocupação tem que ser uma preocupação em relação ao universo das instituições que diariamente fazem um trabalho extraordinário no nosso concelho. Efetivamente, a CERCIAZ faz um trabalho extraordinário no nosso concelho, mas nós olhámos para isto numa perspectiva pessoalizada não é seguramente a melhor forma de nós tratarmos estas questões. Deixe-me que lhe diga também o seguinte: A forma como a intervenção foi feita pelo Senhor Presidente da Direção, é uma forma absolutamente desprestigiada para a instituição Câmara Municipal, não para o Presidente da Câmara, mas para a instituição Câmara Municipal, e o tom em que foram feitas as acusações são absolutamente lamentáveis e eu, em plena reunião de executivo, volto a reiterar o meu mais completo repúdio em relação às declarações que foram proferidas. Gostaria muito que da sua parte houvesse também esse tipo de perspectiva, esse tipo de entendimento porque objetivamente não ouvi em relação às considerações que foram feitas, à gravidade das acusações que foram feitas, a manifestação de nenhum tipo de preocupação. Isso sim, acho que é de sublinhar, porque efetivamente aquela intervenção foi uma intervenção que em nada dignificou a instituição CERCIAZ, que em nada dignificou a instituição Câmara Municipal, que em nada dignificou o nosso concelho, e que em nada dignificou as relações institucionais que devem existir entre a Câmara Municipal e a CERCIAZ que devem ser baseadas no respeito mútuo, pelo trabalho que cada uma faz, sem intromissão, sem politização e sobretudo com a perspectiva, que é essa que nos rege sempre, de quem realmente interessa nestas questões e quem interessa são os utentes das instituições. Portanto, deixar aqui essa nota e depois o documento (que nos farão chegar) será analisado com todo o respeito e daremos depois a resposta como compreende. Em relação à intervenção da Dra. Carla Rodrigues: Sra. Dra., eu sinceramente

pedia-lhe por favor porque acho que é uma total falta de elegância, que não fizesse considerações em relação à participação dos atos do executivo camarário nas muitas sessões que naturalmente pela sua dignidade mereciam a nossa presença. Como compreende, se nós não estivemos presentes no 42º Aniversário dos Rotary – e não sei se é a primeira vez que isso acontece, sinceramente, mas alguma vez teria que ser a primeira – deixe-me que lhe diga que não foi nem por falta de respeito à instituição, nem por falta de respeito à homenageada, e quando sugere e foi isso que disse “...bem sei que no ano passado foi o Senhor António Rodrigues...” eu acho que é profundamente deselegante para o Senhor António Rodrigues fazer esse tipo de observação. Até porque estamos a falar, e quando compara empresários, estamos a falar de empresários de dimensão completamente diferente, quando fala da pessoa enquanto pessoa solidária, enquanto pessoa atenta aos problemas da comunidade, enquanto pessoa de um grande humanismo e de uma grande generosidade, que apoia um conjunto vastíssimo de instituições – olhe, como esta que acabamos de referir no ponto anterior – eu acho que, enfim, essa intervenção acaba por prejudicar a imagem do Senhor António Rodrigues e acaba por prejudicar até a própria cerimónia. Portanto, a nossa ausência, da mesma forma que eu não critico a ausência dos Vereadores do PSD num conjunto de eventos da maior relevância, agradecia que não o fizessem em relação a nós. Não vou dizer que os Senhores Vereadores não estiveram presentes na entrega de prémios da Imprensa Nacional – Casa da Moeda e com isso que a Senhora Vereadora não gosta de Ferreira de Castro, ou não gosta da literatura... Estiveram presentes dois Vereadores, dez minutos, saíram pouco depois de terem entrado, mas isso não significa que da minha parte isso mereça algum tipo de desconsideração porque foram e estiveram o tempo que puderam estar. Portanto, o facto de terem estado, para mim já merece o meu respeito e a minha consideração. Mas quem não esteve, seguramente não esteve porque não pôde. Não é por causa disso que eu venho aqui tecer esse tipo de considerações. A homenageada, a D. Cristina Neves, merece naturalmente o nosso aplauso, se foi homenageada é porque existem razões para que tenha sido homenageada, mas gostaria muito que não procurasse transformar a nossa ausência, depois de uma Assembleia Municipal que sabe que foi absolutamente demorada, acabou depois das 20h, pelo menos para alguns dos presentes, não para todos é um facto. Gostaria que não transformasse isso, mais uma vez, num facto criticável, porque efetivamente não há nenhuma crítica em relação a isto. Nós estaremos sempre presentes e temos uma agenda intensíssima todos os fins-de-semana, estaremos sempre presentes nos eventos que nos for possível. Nos eventos onde não pudermos estar presentes, é evidente que lamentamos muito, temos muita pena, mas efetivamente não temos a possibilidade de estar presentes em todos. Alguns de nós também têm vários eventos em simultâneo, alguns de nós também têm vida pessoal e portanto, têm que participar naquilo que são as suas obrigações familiares. Portanto, a nossa ausência, ou a nossa não presença no aniversário do Rotary Clube teve apenas e só a ver com o facto de não termos ninguém disponível para poder representar dignamente a Câmara. No passado, efetivamente, mandávamos algumas pessoas em representação da Câmara Municipal que em nada dignificavam a Câmara Municipal, não é esse

o registo atual. Em relação à proliferação dos animais errantes. É evidente que não escondemos esse problema, é um problema grave. Não temos apenas e só este caso de animais que foram abandonados na zona da Capela do Mártir, temos vários casos no nosso concelho. Reconhecemos a dificuldade, não reconhecemos só nós, reconhecem a generalidade dos autarcas, em resolverem o problema. No caso concreto da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, nós atuamos no quadro da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, como sabe. Aquilo que nós estamos a fazer é o tal Parque de Matilhas onde vamos minimizar um pouco o problema, mas estamos muito longe de o resolver. É também o entendimento do conjunto dos autarcas, de todos os partidos com assento na Associação de Municípios de Terras de Santa Maria que aumentar, duplicar a capacidade do canil, não resolve o problema, continua a ser um paliativo. Objetivamente depois de fazermos o investimento, continuamos a ter o problema porque a solução e até temos outro tipo de considerações, em relação ao facto de termos os animais aprisionados – porque é esse mesmo o termo – durante tanto alojados em condições que não são as condições em que deviam estar, porque temos sobrelotação de muitas celas. Portanto, a solução de sermos obrigados a manter os animais em cativeiro até que seja possível a sua adoção – uma solução que já se percebeu não funciona - mas dizer-lhe também que, sinceramente, eu vivo no local, conheço perfeitamente os animais, são animais dóceis, contrariamente a alguns animais de grande porte, propriedade de alguns, que todos os dias andam na rua e os proprietários já foram alertados, porque um ou outro já atacou animais mais pequenos. Não vou aqui dizer quem são os proprietários, mas dizer que é um facto. Quem mora lá como eu, sabe que isso é verdade, mas estes animais que lá dormem no largo, são tremendamente dóceis, não me parece que representem esse perigo que aqui nos trouxe. Obviamente que esses animais, associados a outros animais errantes, constituem matilhas e depois o seu comportamento altera-se. Essa é uma preocupação que nós temos. Efetivamente temos que resolver o problema, essa é a parte mais fácil da questão. É dizer que temos que resolver. O problema é encontrarmos solução para a resolução dos problemas porque nós temos consciência que temos de resolver o problema do saneamento, ou o problema da rede viária, ou muitos outros com que somos assolados, mas temos efetivamente uma dificuldade objetiva - não o escondemos – de resolver este problema. Porquê? Porque se pegarmos nestes animais e os recolhermos, imagine que eu agora termino a reunião e dou instruções aos serviços para recolherem dois animais e mais dois que apareceram agora, porque julgamos que é a mesma pessoa que os está a largar, teríamos lá quatro animais e não teremos onde os colocar. Neste momento, se não me engano, mas também não é grave se me enganar, a Câmara de Arouca, ou a Câmara de Espinho, tem quarenta animais que precisava de entregar. Há uma associação, não me recordo qual é o nome, que também solicitou para que no parque de matilhas pudesse entregar uma série de animais. O parque de matilhas, naturalmente, tem uma lotação limitadíssima e portanto, mais uma vez, teremos aqui problemas em resolver isto. Eu particularmente, esta é a minha opinião pessoal, não me agrada muito a solução do parque de matilhas, mas isto é a minha opinião. Respeito opiniões diferentes da minha, que remédio tenho

eu. Não me parece que essa seja uma grande solução, meter no mesmo espaço de 250m² uma “carrada” de animais que tendem a conflitar uns com os outros. Animais de diferentes tamanhos, diferentes raças, diferentes níveis de agressividade... Não me parece que isso seja uma boa solução. São soluções de recurso que se vão encontrando e na minha opinião, isto é um problema estrutural sério, que não se resolve com medidas conjunturais, mas eu posso fazer uma coisa que já fiz várias vezes enquanto Presidente da Associação de Municípios que é apresentar aos meus pares a necessidade de investirmos meio milhão de euros, é mais ou menos disso que estamos a falar, para aumentarmos a capacidade atual do canil intermunicipal. Mas o que me dizem é que “nós para fazermos isso, deixamos de fazer outras coisas, como escolas, etc.. Portanto, decidam-se lá o que é que querem fazer.” É evidente que o problema é quando nós estamos a falar de recursos que são escassos e que temos muitas vezes que tomar decisões, prioridades que resolvem os problemas, mas deixam por resolver outros. Este caso, reconheço que é efetivamente um caso difícil para a generalidade dos autarcas, dos municípios, mas também não podemos ficar apenas no domínio da constatação. Temos que tomar medidas. Reconheço que a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria até este momento ainda não conseguiu, apesar de estar em alguns casos muito melhor do que muitos municípios que não conseguem fazer rigorosamente nada para ultrapassar o problema. ainda não conseguiu encontrar realmente uma forma, porque se calhar não é fácil resolver isto. Em relação a essa matilha: Vamos mais uma vez pedir à Associação de Municípios se tem possibilidades de albergar os animais. Como sabe, nós até fizemos uma pequena iniciativa que foi criar um conjunto de celas, na nossa ETA para termos ali alojados alguns animais. Não sei se estão?”

Senhora Vereadora Inês Lamego: “Na antiga ETA está a Associação ‘Patinhas e Patudos’, onde estarão perto de vinte animais.”

Senhor Presidente: “Não devíamos ter esse tipo de coisas a funcionar, mas temos. Quanto ao requerimento que a Senhora Vereadora apresentou, depois daremos a devida resposta. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu depois faço-lhe chegar o acordo que celebramos. Eu peço desculpa, não tinha percebido que era o acordo com o proprietário, eu pensei que tinha a ver com aquele espaço... Em relação à Estalagem: Senhor Vereador, depois das acusações que fez, já não me recordo dos termos, mas “umas cartas na manga”, “um conluio”, “ocultação de informação” não tivemos nenhum interessado pela Estalagem. Portanto, essas acusações, mais uma vez caíram por terra. Não houve nenhum maniqueísmo neste processo. É um processo absolutamente normal onde podem ou não aparecer interessados. Foi apenas isso e só de que se tratou. Em relação ao futuro. Vamos continuar a trabalhar numa solução para a Estalagem. Sempre dissemos que caso não aparecessem interessados numa alienação, embora possamos ainda entrar num processo de negociação com alguém - se aparecer alguém interessado e podermos negociar o preço – não tendo havido nenhuma manifestação de interesse na compra, nem até ao momento ter aparecido nenhum investidor com um valor para a compra alternativo a este que foi apresentado na hasta, é evidente que aquilo que dissemos e que está registado, é que avançaremos para outra solução. Essa solução pode passar, por exemplo, por uma concessão. É isso que vamos fazer. É esse o

trabalho que vamos desenvolver porque, mais uma vez, volto a dizer aos Senhores Vereadores, aquilo como está é que não pode continuar. Aquilo tem que ter uma solução e todos nós concordamos que essa solução seja na área da restauração. Se for diferente o entendimento do executivo, pois então não tenho dúvidas que se tivermos possibilidade de propor e disponibilizar aquilo ao mercado para outro tipo de resposta, poderão aparecer interessados para um lar de idosos, uma pousada de juventude, outra coisa qualquer, já ouvi tanta opinião sobre isso. Mas não houve nenhum interessado, nenhum participante na alienação, vamos agora desenvolver o processo eventualmente para a concessão da Estalagem. Em relação ao 'Pata Negra': Senhor Vereador, não sei sinceramente se estão colaboradores da Câmara lá a trabalhar. Não está previsto realizarmos nenhum tipo de tarefa, poderão como disse, estar a fazer limpezas ou a remover alguma coisa. Pode ter sido isso. Foram apresentadas duas propostas. Naturalmente, para terem sido admitidas ambas acima do valor base, uma delas um pouco acima do valor base e outra bastante acima do valor base. Neste momento, não lhe sei dizer quando é que se começa o início do pagamento." Senhor Vereador Hélder Simões: "Já pagaram a adjudicação, os primeiros três meses." Senhor Presidente: "Eu não acompanho o processo como compreende, mas julgo que inclusivé ele já solicitou e até já foi ao local com um arquiteto, ou alguém para avaliar as obras. Julgo que terá todo o interesse em avançar rapidamente com as obras até porque tem um período de carência que julgo ser de três meses. Portanto, ele tem todo o interesse em avançar rapidamente com as obras. Em relação à questão da esplanada: Eu tenho lido coisas que são um pouco estranhas... mas não acredito em tudo o que leio. Não está previsto a Câmara fazer nenhuma esplanada, nem nenhum avançado. Eventualmente, ele poderá estar interessado em fazer alguma coisa, mas ele para fazer alguma coisa tem que apresentar um projeto e tem que ser aprovado. Não sei inclusivé se não tem que ser autorizado pelo arquiteto autor da obra. Isso não é uma coisa fácil. Já no passado se bem se lembram, havia essa perspetiva. Portanto, deve ser em torno dessa perspetiva que continua a alimentar-se essa coisa de uma esplanada, ou de um avançado. Por parte da Câmara Municipal foi essa a questão que colocou, não vamos fazer rigorosamente nenhuma esplanada nem nenhum avançado. Também desconhecemos a intenção por parte do arrendatário de fazer isso." Senhor Vereador Ricardo Tavares: "Não consta da proposta dele?" Senhor Presidente: "Não sei, não vi a proposta dele." Senhor Vereador Hélder Simões: "Mas eu vi, posso dar algumas notas. A primeira em relação às obras: Deve estar a referir-se à limpeza que está a ser feita da parte da esplanada, porque por baixo da esplanada existem umas grelhas de escoamento de água que estão a fazer entrar água para a cozinha no piso menos um. Entra água na cozinha e essa água advém do passeio, por baixo da esplanada de madeira que lá está existem grelhas que estão completamente entupidas. Deve estar-se a referir a essas obras que se não começaram, devem estar para começar. Obras de adaptação do espaço ou remodelação, são todas da responsabilidade do promotor. Aquilo que está na proposta, tanto quanto eu vi, era uma mera informação na perspetiva de ter uma esplanada ao nível do piso atual da Praça da Cidade, a nascente, ou seja, não há nenhum edifício elevado, nenhuma esplanada." Senhor Presidente:

“Pretendem abrir uma esplanada para a Praça?” Senhor Vereador Hélder Simões: “Era o que estava na proposta àquela cota. Isso era uma indicação de uma coisa que gostavam de fazer. Agora se vão fazer, ou se é uma obrigação! Nenhum concurso o permitiria. Têm que cumprir com evidentes pedidos de utilização de espaço público, etc.” Senhor Presidente: “O que o Dr. Ricardo perguntou era se a Câmara o ia fazer. A Câmara não o vai fazer. Se o arrendatário o vai fazer? Não sei.” =====

===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Lopes que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, começava por dizer quando o Senhor Presidente se referiu à minha pessoa de não estar a dizer a verdade sobre qualquer informação que eu possa estar a dar...” Senhor Presidente: “Eu não disse isso.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Quando se referiu à Piscina da CERCIAZ não ser a única a prestar este serviço ao longo destes anos, e que não digo a verdade, tenha sido sem intenção e com certeza foi. Para quem me conhece e pela educação que sempre tive, falar a verdade faz parte da minha pessoa. Fora e aqui dentro também.” Senhor Presidente: “Isso não é uma mentira é uma imprecisão. É diferente, e não vejo nenhuma gravidade nisso.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Mas ser impreciso é uma coisa, não falar a verdade, é outra. Nunca faltarei à verdade, com o Senhor Presidente, nem com ninguém. A Piscina Soares Basto não está aqui referida por um lapso e sem qualquer intenção, mas por um lado tanto quanto é do meu conhecimento – posso estar enganado - a Piscina Soares Basto durante poucos anos teve um serviço naturalmente disponível à comunidade, mas tratava-se de um projeto, eu diria até de um professor, que lecionava lá na altura.” Senhor Presidente: “Mas esteve aberta à comunidade.” Senhor Vereador Rui Lopes: “E suponho que tenha tido uma turma ou duas muito reduzidas até. Daí não constar deste documento, mas como digo e sublinho, não tem obviamente a ver com faltar à verdade, não foi essa a minha intenção, ou a nossa intenção. Por outro lado Senhor Presidente, tivemos o cuidado, não estou a dizer que não ouviu atentamente aquilo que li, estou certo que não vai encontrar aqui, em lado nenhum, a politização deste assunto. Aquilo que nós desejamos e porque obviamente também nos revemos naquilo que aconteceu na Assembleia Municipal não fazemos mais comentário que não o de desejar que entre estas duas instituições possa haver um bom clima e uma boa relação.” Senhor Presidente: “Estamos de acordo.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Naquilo que é o cumprimento e as competências de uns e de outros, quer com esta, quer com outra qualquer do município. Relativamente a pessoalizar e tornar diferente o tratamento desta instituição a muitas outras, terá oportunidade de ver na parte final do documento que até elogiamos aquilo que é, e têm sido, as palavras do Senhor Presidente naquilo que são a igualdade de circunstâncias. Portanto, tivemos também aqui o cuidado de não pedir à CERCIAZ um tratamento diferente e pessoalizado. A única pessoalização que pode eventualmente entender-se aqui, do nosso ponto de vista, porque realmente, e pegando em palavras que o Senhor Presidente já referiu nesta reunião de Câmara quando comparou a cultura com o desporto, o valor a atribuir à cultura por aluno, a estudante de música, e àquilo que atribui aos

atletas que praticam desporto, o Senhor Presidente disse “não podemos ter tratamentos iguais para coisas diferentes”. Em Oliveira de Azeméis, a única pessoalização que podemos entender nesta carta tem motivos muito óbvios, é que se trata de uma piscina, e que mais ninguém tem uma piscina. É este o tratamento diferente e a pessoalização que eu entendo nas palavras do Senhor Presidente e é esta proposta única e diferenciada relativamente às outras instituições. Trazemos aqui um assunto que se chama piscina que tem características próprias. Unicamente a CERCIAZ e a Câmara Municipal têm e no nosso entender não devemos ter duas piscinas em Oliveira de Azeméis. Devemos ter uma piscina em Oliveira de Azeméis que pode perfeitamente servir os interesses de Oliveira de Azeméis e onde ambas as partes, de diferentes formas, podem e devem contribuir para este desenvolvimento. Quando diz que a piscina municipal, no entender da Câmara assegura as respostas necessárias para os Oliveirenses, no nosso ponto de vista não. No nosso ponto de vista, tudo o que tenha a ver com atividades físicas e desportivas só asseguraremos a resposta quando conseguirmos que cem por cento das pessoas pratiquem atividade física e desportiva e se interessem por esta área pelos benefícios que me vou escusar obviamente de enumerar. Esta é a nossa visão. Eu desejo que mais pessoas pratiquem atividade física regular e que mais pessoas pratiquem atividades desportivas. Quando diz que também não pode e não deve dar um tratamento diferente à CERCIAZ e à piscina da CERCIAZ porque os seus utentes pagam mensalidades, eu não vou fazer qualquer tipo de outro comentário senão dizer-lhe que em todas as coletividades deste concelho para se praticar atividades físicas e desportivas, se pagam mensalidades. Em todas as atividades, todos os atletas, todas as crianças, os jovens – perdoem-me aqueles que eu porventura desconheça – mas, dos que eu conheço, todas as crianças para aprenderem música, teatro, qualquer tipo de atividade formativa, qualquer tipo de atividade física pagam mensalidades nas respetivas coletividades e nas respetivas instituições, pois de outra forma seria insustentável estas coletividades continuarem a prestar os bons serviços públicos que prestam. Quando diz que a Câmara tem sido pró ativa, eu peço desculpa, não foi nossa intenção, nós desconhecemos qualquer proposta que a Câmara possa ter feito. Ainda bem que o fez, ficamos muito satisfeitos. E ainda que o faça no futuro, com esta instituição ou qualquer outra, obviamente que estaremos sempre disponíveis para colaborar e ajudar. Quando se refere que ao longo destes anos muito poderia ter sido feito e não foi, Senhor Presidente, mais uma vez vou ter que dizer que ao longo destes anos eu não estive cá, não tenho qualquer responsabilidade naquilo que foi ou não foi feito. Obviamente que todos os que estarão para trás, terão o meu respeito, têm a minha apreciação pessoal também. Têm o meu respeito porque se fizeram o que fizeram, como no futuro também acontecerá, o farão com o acreditar de que estão a fazer o melhor para Oliveira de Azeméis. Quando fala em politizar, Senhor Presidente, nunca o irei fazer. Não faz parte de mim. Trazemos aqui uma proposta concreta e a intenção é apenas ajudar e contribuir sobre aquilo que é o nosso entendimento, não há aqui rigorosamente mais nada. Não fiz qualquer comentário que possa ser entendido como politizar, até porque eu ainda sou um político de palmo e meio, não tenho qualquer intenção em politizar. Quero sim que o Senhor Presidente olhe para a instituição, para

esta e todas as outras, e traga outras propostas e também tenha a pró atividade de trazer e discutir connosco, de pedir a nossa colaboração se for preciso. Cá estaremos ao lado da Câmara Municipal para arranjarmos outras soluções, outras opções. É para isso que pode contar comigo e estou certo que com os colegas também.” =====

===== *O Senhor Presidente voltou conceder o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, eu não gostaria de voltar a falar, porque já fiz a minha intervenção. Mas de facto, perante a resposta do Senhor Presidente ao que eu referi aqui, o aniversário e da homenagem ao profissional do Rotary, eu tenho que manifestar a minha estupefação com a resposta do Senhor Presidente. Eu fiz uma intervenção no sentido de referir um acontecimento que em nosso entender é do interesse do município de Oliveira de Azeméis. Referi inclusivé que no ano passado o próprio Senhor Presidente fez essa referência. Portanto, não é nada de novo. Como habitualmente, no Período de Antes da Ordem do Dia, fazemos muitas vezes referência aos acontecimentos que reputamos importantes, não fazemos a todos. Há critérios, fizemos a este. Eu não percebi onde é que o Senhor Presidente viu deselegância na minha intervenção, não percebi onde é que o Senhor Presidente viu crítica à atuação da Câmara Municipal, não percebi onde é que eu insinuei que houve falta de respeito da Câmara com a instituição homenageada – o Senhor Presidente referiu isso - não percebi onde é que viu falta de respeito com o Senhor António Rodrigues, homenageado o ano passado e não percebi como é o Senhor Presidente aproveita esta intervenção de referência a um acontecimento no nosso município para aí sim, com falta de elegância, criticar o comportamento dos Senhores Vereadores da oposição em vários eventos, ou se estão ou não presentes em alguns eventos. Senhor Presidente, estou estupefacta. E nem preciso justificar que quem representa o município é o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores. Não somos nós, são os Senhores que estão a tempo inteiro.”* Senhor Presidente: *“Olhe, essa é uma novidade curiosa. É engraçado que não tenha a mesma opinião em relação ao Conselho Consultivo”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Senão o município teria estado representado na homenagem porque estivemos lá três Vereadores. Em relação à presença dos Vereadores, não preciso de justificar aqui que quem está a tempo inteiro são os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente, e obviamente estamos naquilo que podemos e queremos, todos nós temos uma profissão e temos uma vida. Não estamos em exclusividade aqui, como sabe.”* Senhor Presidente: *“Tal como nós, Senhora Vereadora.”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Portanto, acho que todos os Oliveirenses compreendem isso perfeitamente. Quem efetivamente representa o município nestes acontecimentos externos é o executivo camarário. Eu nunca vi em nenhum destes aniversários, ou comemorações, chamarem um Vereador do PSD para representar e discursar em nome do município. Nunca vi, sinceramente. E acho que nenhum de nós tomaria a palavra para representar o município ou o Senhor Presidente num evento qualquer externo. Portanto, isso nem é para aqui chamado. Dizer que eu referi um acontecimento importante, que neste ano foi homenageada uma pessoa e resolvemos aqui referir*

também a importância dessa pessoa. Não fizemos nenhuma crítica ao comportamento do executivo que efetivamente não esteve presente. Mas se eu quisesse criticar, trazia aqui factos concretos e criticava. Mas não critiquei, fiz essa referência que é um facto. Não vi onde é que a minha intervenção foi deselegante, não vi onde é que eu faltei ao respeito a alguém, nem vi que leituras é que tirei, porque não fiz leituras. O Rotary comemorou o seu aniversário, felicitamos o Rotary por isso. Homenageou uma grande profissional e uma grande figura do nosso concelho e referimos isso aqui na reunião de Câmara, como o Senhor Presidente fez em relação à homenagem do ano passado. Foi tão-somente isto, não percebo o que é que viu na minha intervenção que não estava lá. É só este esclarecimento que eu quero prestar.” =====

===== Seguidamente e dando resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Senhor Vereador Rui Lopes, não tenho mais nada a dizer para alimentar isto. O Senhor defende cem por cento a prática da atividade desportiva no concelho, espero que o faça e que tenha esse pensamento em relação a todas as modalidades, para a generalidade da população com uma cobertura geográfica de todo o território concelhio. O Senhor apesar de não ter estado cá, desejo-lhe as boas vindas 25 anos depois à forma como nós devemos gerir um equipamento privado, a piscina da CERCIAZ. Desejo-lhe as boas vindas a esse processo, a essa visão de como nós devemos, enfim, apoiar e estar presentes naquilo que são os equipamentos das instituições e naturalmente que devemos ter essa preocupação em relação ao Centro de Estimulação para a Demência da Associação de Melhoramentos Pró Outeiro, em relação ao Lar do Pisão, em relação a tantas instituições que têm respostas específicas absolutamente insubstituíveis e determinantes para a nossa comunidade. Quando eu falo em pessoalizar, significa que - e o Senhor vai-me desculpar, respeito o que diz e vai também ter que respeitar a minha interpretação -, este caso tem sido completamente pessoalizado e politizado. Foi alvo de repetidas intervenções sistemáticas em reuniões de Executivo Camarário e de Assembleia Municipal, como nenhum outro. Portanto, se o Senhor não chama a isto pessoalizar e politizar, bem, o Senhor terá de adjectivar as coisas à sua maneira. Eu continuarei a adjectivar à minha. Mas é esta a minha interpretação em relação à forma como todo este processo tem sido conduzido. Da mesma maneira que tive oportunidade de na Assembleia Municipal manifestar a minha disponibilidade, não só para apoiar todos os projetos desta instituição, como de todas as instituições do concelho, naturalmente da forma como eles devem ser feitos, volto aqui a reafirmar essa disponibilidade. Até porque essa é a nossa obrigação. Sobre esse ponto de vista, aquilo que lhe disse na resposta à sua intervenção, foi que essa pessoalização foi feita e não vou estar aqui agora a responder às abordagens que fez a cada uma das coisas que eu disse, porque isso não faz sentido rigorosamente nenhum. O Senhor teve oportunidade de dizer exatamente o que achava que era a sua visão sobre as coisas. Está aqui uma proposta apresentada, ela naturalmente vai ser analisada e será dada a resposta merecida. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora, também não vou estar a repisar aquilo que disse. É evidente que se tivesse chegado aqui e tivesse dito e assinalado a efeméride e a homenageada, muito bem. Lamentou a

ausência de qualquer membro do executivo, disse que “bem sei que o homenageado o ano passado foi o Senhor António Rodrigues” – foi a expressão que usou, dando a entender que como o homenageado na altura foi o senhor que aqui aludiu, agora como o homenageado não foi o senhor, bem... Mas é a minha interpretação. Eu achei uma falta de elegância total a sua intervenção e mantenho. É evidente que quem representa o município são os Vereadores com pelouros atribuídos e que não podem estar em todos os sítios ao mesmo tempo. Agora deixe que lhe diga que procuramos fazê-lo com toda a dignidade. Procuramos estar presentes sempre que nos é possível, e não fazemos esse exercício contabilístico de procurarmos avaliar quantas presenças tivemos no passado, quantas temos hoje. A nossa preocupação é apenas e só uma, que é estarmos presentes sempre que é possível. Estarmos presentes sempre que a dignidade dos eventos assim o exijam. Obviamente que gostaríamos muito, eu próprio gostaria de estar presente no 42º aniversário dos Rotary. Estive o ano passado porque me foi possível, mas como saí da freguesia de Cesar às 20.30h, depois de ter uma Assembleia Municipal tremendamente exigente e de ter uma Assembleia Municipal Temática, de ter estado lá todas as horas, de ter ido almoçar às 15.30h, não me atrevendo sequer a saber porque é que as demais pessoas não estiveram presentes – efetivamente tivemos muito poucas presenças na Assembleia Municipal Temática – as pessoas não puderam estar. Mas eu pude estar, não pude estar foi no aniversário do Rotary. A sua falta de elegância esteve subjacente à sua intervenção, porque lamentou, pela primeira vez em 42 anos que não estivesse presente... Não perguntou as razões porque não estivemos presentes. Dra. Carla, nós não politizamos as instituições. Não temos essa preocupação. Da mesma maneira que nunca a ouvi fazer algum tipo de consideração em relação à nossa ausência em muitas outras iniciativas, de muitas outras instituições que merecem o nosso respeito e consideração, fazer essa observação em relação a este caso em concreto, é na minha opinião uma tremenda deselegância.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 05/2020; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 14/02/2020 a 27/02/2020. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 59 (reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na aprovação da ata o Senhor Vereador José Domingos Campos da Silva, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== PESSOAL =====

===== ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA/ATIVIDADE DE JARDINEIRO) E DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA/ATIVIDADE DE ELETRICISTA) – I/26849/2020 – AUTORIZAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - As necessidades previsionais de pessoal para 2020, da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente e da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional, para acorrer a necessidades permanentes; - A necessidade de reforçar o Núcleo de Competências de Gestão de Serviços Urbanos Ambientais e o Núcleo de Equipas Operativas de Eletricidade das referidas Unidades Orgânicas para garantir a execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados; - A aprovação do mapa de pessoal em reunião de Câmara Municipal de 31.10.2019 e sessão da Assembleia Municipal de 22.11.2019, o qual já contém de acordo com o fixado no art.º 29º da LTFP a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, decorrendo desse documento de gestão o plano anual de recrutamento para 2020, publicitado na página eletrónica deste município em cumprimento com o n.º6 do art.º 6º da referida lei; - Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “novos recrutamentos” em 2020 (I/68750/2019), na rubrica e dotação orçamental com os CFD’s 397/2020 e 344/2020; - Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idênticos postos de trabalho; - Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; - Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16º-A do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que o Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, na redação dada pela Lei n.º80/2013, de 28.11, estabelece nos artigos 4º e 9º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado

nas condições determinadas no art.º 30º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja Câmara Municipal; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - Que pelo art.º 30º da LTFP “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal. (...)”. Face à urgência na contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores/as sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as em situação de requalificação ou detentores/as de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado. Nos termos do art.º 21º da LOE/2019, ainda em vigor, não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação. Proponho que: - ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º1 do art.º 4º, n.º1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, na sua atual redação, e nos limites constantes do mapa anual de recrutamento, a Câmara Municipal delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, conjugado com a Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, o preenchimento dos seguintes postos de trabalho de Assistente Operacional Ref. A) Três, na área/atividade de jardineiro, para exercício de funções no Núcleo de Competências de Gestão de Serviços Urbanos Ambientais; Ref. B) Um, na área/atividade de eletricitista, para exercício no Núcleo de Equipas Operativas de Eletricidade. Com vista à prossecução das missões/atribuições/competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços – Estrutura Matricial e Flexível e para exercício das funções/competências/atividades caracterizadoras dos identificados postos de trabalho do Mapa de Pessoal e no anexo a que refere o n.º2 do art.º 88º do Anexo LTFP. - atentos aos princípios de boa gestão pública (economia, eficácia e eficiência) que o recrutamento seja iniciado pelo universo de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, bem como delibere também que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; Propõe-se ainda que:

1. Sejam adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, legalmente fixados: a) Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação psicológica (AP), aplicáveis aos candidatos e candidatas que não detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; detentores/as de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares de carreira/categoria diferente da colocada a concurso, ou estando integrados na mesma carreira/categoria não se encontrem a exercer a atividade/funções caracterizadoras dos postos de trabalho abertos no procedimento; e os titulares de carreira/categoria, em situação de requalificação, não tenham exercido as atividades/funções dos postos de trabalho abertos no procedimento. b) Avaliação curricular (AC) e Entrevista de avaliação de competências (EAC) aplicáveis aos candidatos e candidatas detentores/as de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que, sejam titulares da carreira/categoria para os postos de trabalho para o qual foi aberto o procedimento e se encontrem a cumprir ou a executar as atividades/funções que caracterizam o respetivo posto de trabalho; 2. Para os postos de trabalho em causa possam ser admitidos/as candidatos/as que não possuam a habilitação literária exigida (escolaridade obrigatória), desde que possuam formação e/ou experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas; 3. A composição do júri seja a seguinte: Ref. A) Presidente – Mário Jorge Almeida Sousa, técnico superior; vogais efetivos: Emídio António Pinto Taveira, Assistente Operacional e Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, técnica superior. Vogais suplentes: Carla Donzília Lima Godinho, técnica superior e Ivete Mafalda Mortágua, Assistente Técnica. Ref. B) Presidente – Alberto Filipe Rebelo Godinho, Técnico Superior; vogais efetivos: Agostinho Soares Sousa Lagoeiro, Assistente Operacional e Carla Donzília Lima Godinho, técnica superior. Vogais suplentes: Ana Lúcia Tavares Matos Gomes técnica superior e Diogo Fernando Silva Portugal, Assistente Operacional. Sendo que os primeiros vogais suplentes substituirão o presidente nas suas faltas e impedimentos.” Após as explicações dadas pelo Senhor Presidente sobre este ponto, pelo Senhor Vereador José Campos foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, neste ponto e por situações semelhantes no passado, vamo-nos abster. Não estamos no executivo, e portanto, não temos o conhecimento pleno daquilo que são as necessidades de pessoal, não duvidando, obviamente, da sua necessidade. Eu aproveitava só este ponto, e de forma muito rápida, dizer ter-nos chegado ao conhecimento e também porque não temos conhecimento da política de pessoal, de que tem havido alguns técnicos superiores que têm pedido para sair dos quadros da Câmara Municipal. Eu perguntava se haverá, ou se o Senhor Presidente, não particularizando, tem conhecimento de alguma causa comum a esse tipo de situações e de que forma é que têm sido colmatadas, por assim dizer, essas saídas. ” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “Não existe nenhuma causa comum, como é evidente. Os processos de entrada e saída de funcionários na Câmara são normais e têm ocorrido desde sempre. Têm saído inúmeros funcionários da Câmara e têm entrado... Falou em técnicos superiores, mas têm saído muito mais pessoas que não são técnicos superiores, assistentes operacionais por exemplo, é frequentíssimo e normalíssimo. Têm saído

vários dos serviços de limpeza, das escolas, etc. Há, digamos, uma grande instabilidade nos recursos humanos e é absolutamente normal. Daquilo que me é dado perceber e das conversas que tenho com outros colegas, é que isto é uma prática normal. Portanto, o que acontece é que com muita frequência, as pessoas abraçam outros projetos, tomam outras opções. É apenas e só isso que tem acontecido. Estes casos de que estamos aqui a falar, foram necessidades identificadas já o ano passado e foram previstas no mapa de pessoal para 2020. Estamos a dar provimento à ocupação desses lugares que resulta efetivamente de uma necessidade que foi manifestada pelos serviços. Estamos a falar de três jardineiros que são absolutamente fundamentais. Temos poucos jardineiros e tivemos algumas aposentações. Portanto, estamos a compensar. O eletricista é realmente uma necessidade porque só temos um e uma pessoa que vai ajudando esse eletricista, mas para as muitas necessidades que temos no concelho, seja para os equipamentos públicos, seja para a iluminação de diferentes espaços públicos, seja para as escolas. Temos efetivamente necessidade destes trabalhos, até porque contratá-los no exterior é muito complicado porque há muita dificuldade em termos estes serviços disponíveis. Aquilo que esperamos é que apareça alguém, porque não é fácil com os vencimentos que oferecemos, termos possibilidade de ter estes cargos ocupados.” Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi dada seguinte explicação: “Em relação à questão do Senhor Vereador: Não reconheço que haja nenhuma relação causal de saída, sobretudo técnicos superiores. Há uma saída, ao abrigo da mobilidade, sobretudo de funcionários das várias categorias profissionais. Houve um momento em que houve uma saída considerável de assistentes operacionais porque ao abrigo dessa mobilidade, em particular o ACES conseguia receber e internalizar algumas pessoas (pagando mais). Como não podia abrir concurso, elas iam ao abrigo da mobilidade. Algumas delas até como assistentes técnicas. Portanto, era uma questão de valorização profissional e as pessoas usavam esse mecanismo para naturalmente progredirem.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM: - FUTSAL CLUBE DE AZEMÉIS; - CLUBE DESPORTIVO MEIA PONTA; - CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES; - JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE; - GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA; - ENESSE BASQUETEBOL CLUBE; - FUTEBOL CLUBE MACIEIRENSE; - GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE; - CLUBE DESPORTIVO DE LOUREIRO; - VILLA CESARI – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTIVO DE CESAR; - CLUBE DE TÊNIS DE AZEMÉIS; - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AZAGÃES; - GRUPO DESPORTIVO DE FAJÕES; - CLUBE DE TAEKWONDO MARCIAL ANGELS; -**

PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL; - BIKE CLUBE DE PORTUGAL; - ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CICLISMO BRUNO NEVES; - UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE; - NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES; - FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE; E - ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES (I/27291/2020) – APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário e, bem assim, o ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas em reunião do órgão executivo de 21/06/2018 e retificadas em reunião de 08/11/2018 “A formalização das atribuições resultantes destas medidas de apoio mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo ...”; - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna n.º I/26665/2020; - As normas/Diretrizes e procedimentos para atribuição de apoios ao desporto aprovado pela Câmara Municipal em 21.06.2018 e Assembleia Municipal de 30.06.2018, e retificação aprovada pela Câmara Municipal em 08.11.2018 e Assembleia Municipal de 15.12.2018, respetivamente. - A Análise, enquadramento, avaliação e informação sobre os pedidos de atribuição de apoios ao Desporto efetuado pelo Gabinete do Desporto I/26665/2020. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL. n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora dos referidos Contratos (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação das minutas de contrato-programa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) a celebrar com Futsal Clube de Azeméis; Clube Desportivo Meia Ponta; Clube Desportivo de Cucujães; Juventude Desportiva Carregosense; Grupo Cultural e Recreativo de Ossela; Enesse Basquetebol Clube; Futebol Clube Macieirense; Grupo Desportivo de S. Roque; Clube Desportivo de Loureiro; Villa Cesari- Associação de Cultura e Desportivo de Cesar; Clube de Ténis de Azeméis; Associação Cultural e Desportiva de Azagães; Grupo Desportivo de Fajões; Clube de Taekwondo Marcial Angels; Pindelo Associação Recreativa e Cultural; Bike Clube de Portugal; Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves; União Desportiva Oliveirense; Núcleo de Atletismo de Cucujães; Futebol Clube

Pinheirense; Atlético Clube de Cucujães, ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.º 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 645, 646, 647, 648, 653, 656, de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi feita a seguinte intervenção: “Só a habitual questão: Perguntar se estão cumpridos todos os requisitos previstos nas normas e diretrizes, por um lado. Suponho que sim.” Senhor Presidente: “Não viriam cá se não estivessem.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Por outro lado, pedir o favor à Câmara de me fazer chegar, se possível, uma pasta digital com os contratos programa celebrados, desde o início do mandato.” Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi feita a seguinte intervenção: “Só duas notas: A primeira para pedir que não seja aprovado o contrato programa com a Enesse e com a Villa Cesari. Havia a expectativa que nos apresentassem até hoje as certidões de inexistência de dívidas à Segurança Social e o Registo Central de Beneficiário Efetivo. Como não o fizeram, não entregaram, não estão em condições de serem aprovados. Faltam aqui três ou quatro clubes que ainda estavam em análise... Ou seja, não estão aqui todos os candidatos, mas para não fazermos protelar mais e prejudicarmos todos os outros, trouxe já estes. Há a expectativa que na próxima reunião venham mais três ou quatro. Obviamente, no que diz respeito ao cumprimento de todas as normas, majorações, valorizações, consideração de todas as cedências em espécie, de todos os equipamentos, estão aqui contabilizadas. Os serviços fizeram essa análise. Erros podem acontecer, espero que não, que não esteja aqui nenhum. Do ponto de vista financeiro não está. Obviamente que a contabilização de todas as horas de cedências é feita por estimativa. Pode haver algum desfasamento no que diz respeito à utilização efetiva, mas do ponto de vista financeiro os apoios são exigentes e rigorosos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com exceção do Enesse Basquetebol Clube e da Villa Cesari- Associação de Cultura e Desportivo de Cesar. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/25621/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º. 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 alínea v) e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de março de 2020, em conformidade com a lista

anexa, que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 7 475,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/26687/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a renovação e reajustamento em conformidade com a lista anexa, que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 10 400,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/26795/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no da alínea a) e e) do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a cessação dos respetivo apoios em conformidade com as informações anexas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/16309/2020) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. A presente alteração regulamentar visa adequar o Regulamento Municipal às alterações do regime do Licenciamento Zero, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, resultantes do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e ainda proceder a ajustamentos de algumas normas e procedimentos e promover uma maior abrangência temporal da isenção de taxas de ocupação do espaço

público com esplanadas. O início do procedimento foi publicitado, pelo prazo de 20 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal na internet no sítio institucional da Câmara Municipal, para a constituição como interessados e a apresentação de sugestões ou contributos para o endereço indicado no aviso. Constatou-se que não houve constituição de interessados ou a apresentação de sugestões ou contributos para o endereço indicado no aviso. Concretizada a fase preparatória e de iniciativa do procedimento; Proponho, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibere no sentido de: - aprovar o presente projeto de alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - submeter o projeto de alteração do Regulamento em apreço a consulta pública, pelo período de trinta (30) dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, por escrito.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, genericamente, estamos de acordo com este projeto de regulamento. Só deixava aqui à consideração o seguinte, e até porque às vezes temos casos, aliás já houve um que veio à reunião de Câmara pública: Deixarmos a possibilidade, ou seja, nas isenções de taxas do art.º 37º, deixarmos aqui uma norma residual. O art.º 37º fala nas isenções de taxas e diz aqui concretamente que isenções é que serão concedidas. Deixar aqui uma norma deste género, pode ser com outra redação: “outras ocupações de espaço público devidamente justificadas, desde que – não estão aqui previstas, porque há falhas, ou não se consegue contemplar em termos regulamentares tudo – mereçam a aprovação da Assembleia Municipal.” Senhor Presidente: “Uma alínea e)?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Sim, uma alínea e). Como está previsto no art.º 39º determinadas omissões que até podem ser objeto de apreciação na reunião de Câmara haver uma norma... Desde que passe pela Assembleia Municipal.” Senhor Presidente: “Senhora Vereadora, vê algum inconveniente?” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Não.” Senhor Presidente: “Então podemos considerar esta sugestão do Senhor Vereador, acrescentando aqui uma alínea e).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, acrescentando-se a alínea e) ao art.º 37º. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REVOGAÇÃO DE ATOS DE LIQUIDAÇÃO: OPERADORES DO MERCADO MUNICIPAL COM OS LUGARES CONCESSIONADOS E5 – FRANQUELINA MONTEIRO E E7 – FRANCISCO CABREIRO (I/25537/2020) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a informação interna I/25509/2020 (doc. relacionado); - a informação jurídica (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) à presente proposta. Proponho: - que se remeta à Câmara Municipal para deliberação sobre a revogação de todos os atos de liquidação

que ocorreram desde 2014 a Julho de 2018, nos termos e para os efeitos do art.º 64º do Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis.” Pelo Senhor Presidente e Senhora Vereadora Ana de Jesus foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, a qual, após análise e votação na forma legal, foi aprovada por maioria com a seguinte votação: quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO JOVEM E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO/IDEIA DE NEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO (I/26259/2020) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - os Municípios dispõem de atribuições específicas no domínio da promoção do desenvolvimento, conforme atesta a alínea m) do nº 2 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Lei das Autarquias Locais). para a execução das referidas atribuições são conferidas aos órgãos municipais competências ao nível do apoio à captação e fixação de empresas, emprego e investimento nas respetivas áreas territoriais, tal como decorre do disposto na alínea ff), do nº 1, do artigo 33.º, do Anexo I da referida Lei. ·o empreendedorismo é considerado um importante pilar da economia, sendo uma forma de promover a criação de emprego, desenvolvimento económico e sustentabilidade do território. - a globalização e as rápidas alterações tecnológicas, podem ser geradoras de desemprego mas servirem igualmente para a criação de novas oportunidades para os empreendedores iniciarem os seus projetos empresariais e competirem no mundo global. - no entanto, as dificuldades na concretização dos novos projetos, sobretudo para jovens empreendedores e desempregados de longa duração, designadamente, na sua capacitação técnica, operacional e financeira, são barreiras que limitam a criação de empresas e a sua implementação no mercado. Por estes motivos, a elaboração de um regulamento municipal, para criação de critérios vinculativos, gerais e abstratos, permitirá criar condições mais favoráveis à conceção e implementação de novos projetos empresariais e ao fomento do empreendedorismo. Nessa medida, torna-se necessário que a Câmara Municipal tome uma deliberação, no sentido de desencadear o procedimento de elaboração de um Regulamento Municipal Incentivos ao Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego/Ideia de Negócio no Município de Oliveira de Azeméis, estabelecendo as regras e os requisitos necessários à concessão de incentivos. Tendo em vista a formalização das necessidades indicadas, é intenção deste Município dar início ao procedimento de alteração ao citado Regulamento, nos termos do Artigo 98º, nº1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos aqueles que se podem constituir como potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Incentivos ao Empreendedorismo

Jovem e à Criação do Próprio Emprego/Ideia de Negócio no Município de Oliveira de Azeméis, nos termos do Artigo 98.º nº 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os que pretendem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos devem remeter os mesmos, via correio eletrónico, para o seguinte endereço: gae@cm-oaz.pt, ou presencialmente na Loja do Município ou via CTT para a seguinte morada: Largo da Republica - 3720 - 240 Oliveira de Azeméis, devendo identificar nome, morada e contacto telefónico e colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal de Incentivos ao Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego/Ideia de Negócio no Município de Oliveira de Azeméis ”; 4. Seja designada a Técnica Superior Margarida Velhas, afeta à Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Pelo Senhor Vereador José Campos foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, muito rapidamente, dizer que concordamos com a sua avaliação da premência de um regulamento específico para o empreendedorismo jovem e para a criação do próprio emprego. Fazer votos que este regulamento possa de alguma forma entrar em vigor, o mais rápido possível, que é realmente isso que interessa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **TAXAS, LICENCAS E TARIFAS** =====

===== **ASSOCIAÇÃO “NOVA – ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES, IPSS” – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE RECEITAS (I/21439/2020) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A ASSOCIAÇÃO NOVA – Associação para a Reabilitação de Toxicodependentes, IPSS é uma Instituição de Reabilitação e Inclusão Social, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal o acolhimento a vários sem-abrigo e apoio a pessoas de Exclusão Social vindos de qualquer parte do país. Esta Associação vai promover a realização de uma Campanha de divulgação, sensibilização e angariação de receitas, no Concelho de Oliveira de Azeméis, no período compreendido entre 9 a 15 de Março do corrente ano, e para tal efeito solicitou isenção da taxa de emissão de alvará, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos; - No

que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser "...isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social". O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é de 28,72€; - Este pedido de autorização, poderá ser enquadrado nos termos do DL nº 87/99, de 19 de Março, relativo a peditórios com fins de beneficência; - Mais se informa que a entidade em causa está registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, com efeitos a 02/12/2003, no livro nº 2 das Associações de SS, sob o nº 4/2007, a folhas 56 a 56v., tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Dec-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, que alterou o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Dec-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-leis nºs 9/85, de 9 de Janeiro; 89/85, de 1 de Abril; 402/85, de 11 de Outubro e 29/86, de 19 de Fevereiro; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção de taxas àquela entidade." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TOPONÍMIA** =====

===== **ADITAMENTO À TOPONÍMIA DE FAJÕES, LOUREIRO, CUCUJÃES E TRAVANCA (I/21513/2020) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A ata da Comissão de Toponímia referente à toponímia de Fajões, Loureiro, Cucujães; - A proposta de toponímia de Travanca (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Proponho: - A aprovação das toponímias nos termos apresentados." Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: "Senhor Presidente: Creio que há aqui um manifesto lapso entre a ata da reunião da Comissão de Toponímia e os requerimentos, no nome de uma rua em Fajões. Nós fomos confirmar, inclusive falamos com pessoas de Fajões e efetivamente havia aqui um lapso. Portanto, na ata, na segunda página, no ponto dois diz "atribuição do topónimo Rua Padre José de Pinto". E nós vamos ver aos documentos que nos chegaram, nomeadamente as deliberações, e falam sempre em "Rua Padre José de Pinho". Inclusive na informação da Câmara tem "Rua

Padre José de Pinho”. Tem que se verificar isto, há aqui um manifesto lapso. Nos documentos da Junta e da Câmara Municipal está correto.” Senhor Presidente: “Tem que se validar e fazer essa alteração.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com a correção do nome da rua em Fajões. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO APRESENTADOS POR: - UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO; - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ; E - FAMOA (I/21845/2020) –**

RATIFICAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,72€; Proponho: A ratificação e convalidação dos meus despachos abaixo referidos (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - Desfile de Carnaval das Associações / 2020 - Pedido da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo – Dia 15 de Fevereiro/2020 – E/1100/2020, despacho em 07/02/2020, no I/13135/2020; - Desfile de Carnaval / 2020 – Pinheiro da Bemposta - Pedido da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz – Dia 23 de Fevereiro/2020 – E/8468/2020, despacho em 14/02/2020, no I/19593/2020; - Carnaval de Pindelo / 2020 – Pedido da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo – Dia 22 e 23 de Fevereiro/2020 – E/4062/2020, despacho em 18/02/2020, no I/13171/2020; - Carnaval Oliveirense / 2020 - Pedido da FAMOA em parceria com a Câmara Municipal – Dia 25 de Fevereiro /2020 – E/9522/2020, despacho em 19/02/2020, no I/22435/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/19663/2020) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - A Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara vai promover a Festa Religiosa em Honra do Sagrado Coração de Jesus, no dia 22 de março de 2020, entre as 10h e as 12h30m, na Igreja de São Martinho da Gândara com procissão pelas Ruas da Igreja, das Oliveiras e de São Martinho, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído; - A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo das alíneas a), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar seria de 34,47€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara para a realização da Festa Religiosa em Honra do Sagrado Coração de Jesus. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADO POR CEMARK – MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE, SA (I/27297/2020) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da*

publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir o pedido de renovação do licenciamento de publicidade em abrigos e oppis por 1 ano, que resultam do parecer técnico favorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas). Requerente: Cemark - Mobiliário Urbano e Publicidade, S.A PI/19/2020 (Processo 63/2001) O valor das taxas a liquidar para 49 Abrigos é de: 8806,77€ O valor da taxa a liquidar para 19 Oppis é de 2298,48€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PARCERIA AOS MEDIA LOCAIS – MEDIA KIT 2020: “MERCADO À MODA ANTIGA”; “37.20”; “FESTAS LA-SALETTE”; “NOITE BRANCA” (I/26911/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A organização dos eventos previstos para 2020: “Mercado à Moda Antiga”; “37.20”; “Festas La Salette” e “Noite Branca”; - A importância do entretenimento do público oliveirense aliado a valores culturais de âmbito local, regional e nacional; - A importância da dinâmica da massa jovem concelhia; - A importância das festividades religiosas e o culto característico desta localidade; - A recriação do Mercado à Moda Antiga (de finais do sec. XIX/e início do sec. XX), no dia 16 e 17 de maio do corrente ano (XXIV Edição), no centro histórico de Oliveira de Azeméis, cujos objetivos constituem a recriação dos usos, costumes, comércio, artes e ofícios daquela época; envolver todo o movimento associativo; promover o conhecimento e perpetuação do património cultural material e imaterial; envolver agentes públicos e privados de nível, local, nacional e internacional; para além de se promover turisticamente o nosso concelho; - Por se tratar dos 4 maiores eventos organizados pelo município, sendo já referências a nível local, regional e até nacional; - A importância da divulgação destes eventos, em parceria com os media, mais concretamente os meios de comunicação social local, comungando-se esforços na maior notoriedade, visibilidade e promoção de Oliveira de Azeméis, como fator de desenvolvimento económico, cultural e social; - A intenção de disponibilidade desde já apresentada pelo Correio de Azeméis/Azeméis FM/AzeméisTV; - A necessidade de divulgação dos Media Kit 2020: “Mercado à Moda Antiga”; “37.20”; “Festas La Salette” e “Noite Branca” (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Proponho: Que a Câmara Municipal reconheça o interesse público municipal da adesão dos MEDIA incrementando-se assim a difusão e divulgação de tão relevante evento municipal, nos termos e condições estabelecidas nos Media Kit 2020:

“Mercado à Moda Antiga”; “37.20”; “Festas La Salette” e “Noite Branca”. Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, é a primeira vez que vou intervir sobre este ponto. Eu não sei para que é que isto vem a reunião de Câmara. A Câmara certamente não está à espera de publicidade de borla, gratuita, nem tem necessidade deste tipo de publicidade. Mas se fosse para isso, e porque nós consideramos que a Comunicação Social local se preocupa e tem feito uma cobertura de tudo, não só destes eventos, e essa parceria com a Câmara Municipal tem existido. Nós não somos só de acordo com este tipo de parceria que aqui está, até achamos que devia ir mais longe. Dos elementos que vi, aqui não está previsto qualquer apoio do ponto de vista financeiro, só eles estarem presentes com a sua banca para se promoverem, ou divulgarem. Na nossa perspetiva, esta parceria deve ser feita. Nós temos neste momento só um órgão de imprensa local e achamos que se devia ir um pouco mais além. Porque é que isto vem à reunião de Câmara? Fica para o próximo ano esta justificação, ou então, que venha noutros moldes.” Senhor Presidente: “Dizem que é necessário este reconhecimento de interesse público municipal quando é estabelecida uma parceria. Dizem que é normal e que todas as Câmaras os levam. Não me custa nada aprovar isto. Mas efetivamente se não faz sentido, não vem. Mas eles dizem que devia vir.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi. =====